



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 3204/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal que determine com a máxima urgência limpeza, capinação e retirada de lixo no canteiro central por da avenida Castelo Branco, trecho entre a Frei Gaspar e Monoel de Abreu na Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fui procurados por moradores da Cidade Náutica que residem no entorno da Av. Castelo Branco quanto a quantidade de lixo lá depositada e os matos que já estão grandes, causando assim proliferação de insetos e animais peçonhentos, podendo causar danos graves a saúde moradores da localidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de novembro de 2024


DR. GUSTAVO PALMIERI

Vereador

A PREFEITURA
São Vicente, / /